

NOTAS DE PREENCHIMENTO

1. Os códigos referem-se ao Plano de Contas das Caixas Económicas:

- 1. 20
- 2. 21 + 23 - 290 + 28
- 3. 22 + 40 - 291 - 49
- 4. 24 - 299
- 6. Contas da classe 1; - 121 - 131
- 7. 42 + 46 - 460 - 481
- 8. 121 + 131
- 9. 51
- 11. 90
- 12. 92
- 15. Corresponde ao produto dos calores inscritos na linha 14, pelos coeficientes de ponderação indicados ao cimo de cada coluna.
- 16. Total dos Fundos Próprios Elegíveis.
- 17. Total retirado da Parte I (última coluna "TOTAL" na linha 15).
- 18. 17 : 18 x 100

2. Coeficientes de ponderação:

- 0** - Activos e contas extrapatrimoniais sobre o Estado ou o Banco de Portugal ou com garantias destas entidades.
Disponibilidades, incluindo os proveitos a receber destas operações.
- 0,04** - Operações extrapatrimoniais de risco médio/baixo sobre ou com garantia de outras Instituições de crédito.
- 0,1** - Outras operações extrapatrimoniais de risco médio/baixo.
Operações extrapatrimoniais de risco médio sobre ou com garantia de outras instituições de crédito.
- 0,2** - Activos sobre ou com garantia de outras instituições de crédito, incluindo os proveitos a receber relativos a estas operações.
Valores a cobrar.
Operações extrapatrimoniais de risco elevado sobre ou com garantia de outras instituições de crédito.
Outras operações extrapatrimoniais de risco médio/baixo.
- 0,5** - Crédito para habitação própria garantido por hipoteca, incluindo os proveitos a receber relativos a estas operações.
Outras operações extrapatrimoniais de risco médio.
- 1** - Imobilizado, outros activos e respectivos proveitos a receber e outras operações extrapatrimoniais de risco elevado.